AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE S.A. DO BRASIL

CNPJ: 11.936.991/0001-35

Balanço Patrimonial

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - *(Valores expressos em reais - R$)*

ATIVO	2023	2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e equivalentes de caixa	6.579.045,99	6.986.203,96	Contas a pagar	-	-
Contas a receber - clientes	899.253,28	155.043,67	Impostos e contribuições a recolher	71.373,33	39.418,79
Adiantamento de Funcionarios	-	-	Imposto de renda e contribuição social	146.679,73	112.719,36
Impostos a recuperar	-	-	Apropriações trabalhistas	43.474,89	41.864,83
Despesas antecipadas	10.799,22	24.759,83	Dividendos a pagar	407.041,46	363.922,24
Total do ativo circulante	7.489.098,49	7.166.007,46	Fornecedores	15.378,00	14.559,00
NÃO CIRCULANTE			Total do passivo circulante	683.947,41	572.484,22
Impostos a recuperar	56.336,89	49.787,87	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
	56.336,89	49.787,87	Capital social	4.250.000,00	4.250.000,00
Imobilizado	41.468,81	41.468,81	Reserva legal	389.480,72	303.787,78
(-) Depreciações acumuladas	(39.425,90)	(36.299,66)	Reserva de Lucros	2.224.050,16	2.094.692,48
Total do ativo não circulante	2.042,91	5.169,15	Total do patrimônio líquido	6.863.530,88	6.648.480,26
TOTAL DO ATIVO	**7.547.478,29**	**7.220.964,48**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**7.547.478,29**	**7.220.964,48**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 - *(Em reais)*

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Distribuição de dividendos 24 de março de 2022	-	-	(539.759,75)	-	**(539.759,75)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1.532.304,16	**1.532.304,16**
Constituição de reserva legal em 31 de dezembro de 2022	-	76.615,21	-	(76.615,21)	-
Distribuição de dividendos em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	(363.922,24)	**(363.922,24)**
Constituição de reserva de lucros em 31 de dezembro de 2022	-	-	1.091.766,71	(1.091.766,71)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.250.000,00**	**303.787,78**	**2.094.692,48**	-	**6.648.480,26**
Distribuição de dividendos 2023	-	-	(1.091.766,71)	-	**(1.091.766,71)**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1.713.858,79	**1.713.858,79**
Constituição de reserva legal em 31 de dezembro de 2023	-	85.692,94	-	(85.692,94)	-
Distribuição de dividendos em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	(407.041,46)	**(407.041,46)**
Constituição de reserva de lucros em 31 de dezembro de 2023	-	-	1.221.124,39	(1.221.124,39)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**4.250.000,00**	**389.480,72**	**2.224.050,16**	-	**6.863.530,88**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais - R$)

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado antes da apuração do imposto de renda e contribuição social	2.294.973,37	2.015.032,76
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social	(581.114,58)	(482.728,60)
Depreciações	3.126,24	3.126,24
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
(Aumento) redução em clientes	(744.209,61)	(21.930,24)
(Aumento) redução em contas a receber	-	2.045,40
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(6.549,02)	(4.587,62)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	13.960,61	(18.453,57)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Aumento (redução) em contas a pagar	-	(13.750,44)
Aumento (redução) em impostos e contribuições a recolher	31.954,54	(4.230,04)

Demonstrações dos Resultados

em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 - *(Em Reais)*

	2023	2022
Receitas operacionais:		
Serviços prestados	3.000.205,52	2.653.475,08
Deduções:		
(-) Custo do serviço prestado	-	-
(-) Impostos sobre serviços prestados	(259.517,62)	(229.515,49)
	(259.517,62)	(229.515,49)
Receita operacional líquida:	2.740.687,90	2.423.959,59
Despesas operacionais :		
Despesas com pessoal	(474.642,47)	(484.336,26)
Despesas gerais e administrativas	(740.863,89)	(588.984,26)
Depreciações	(3.126,24)	(3.126,24)
Despesas tributárias	(8.175,68)	(8.740,98)
Receitas (despesas) financeiras	781.093,75	676.260,91
	(445.714,53)	(408.926,83)
Resultado antes da apuração do imposto de renda e contribuição social	2.294.973,37	2.015.032,76
(-)Imposto de renda	(424.270,46)	(345.261,29)
(-)Contribuição social sobre o lucro	(156.844,12)	(137.467,31)
	(581.114,58)	(482.728,60)
Resultado líquido do exercício	1.713.858,79	1.532.304,16
Aumento (redução) em imposto de renda e contribuição social	33.960,37	69.781,81
Aumento (redução) em apropriações trabalhistas	1.610,06	2.560,20
Aumento (redução) em outros passivos	43.938,22	(408.192,99)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**1.091.650,20**	**1.138.672,91**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Juros sobre capital próprio a pagar		
Dividendos pagos	(1.091.766,71)	(539.759,75)
Dividendos a pagar	(407.041,46)	(363.922,24)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(1.498.808,17)**	**(903.681,99)**
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(407.157,97)**	**234.990,92**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	6.986.203,96	6.751.213,04
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	6.579.045,99	6.986.203,96
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(407.157,97)**	**234.990,92**

Paulo Faria de Oliveira - Representante Legal - CPF: 011.369.359-16 • **Joel Vieira de Oliveira** - Contador - CRC 1SP187298/O-4 - CPF 083.733.788-71

As Demonstrações Financeiras completas foram publicadas na edição digital deste jornal conforme Lei nº 6.404/76, Art. 289 e encontram-se à disposição dos Senhores acionistas e interessados na sede social da Companhia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

COMUNICADO DE INCLUSÃO NA TABELA DE PROCEDIMENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no sob CNPJ nº: 08.996.378/0001-07, com sede na Cidade de Mogi Mirim – SP, à Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro, CEP 13.800-050, representado pelo seu Presidente, Sr. Paulo de Oliveira e Silva, neste ato denominado simplesmente "CONS", COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS, **A INCLUSÃO** na TABELA DE PROCEDIMENTOS - CREDENCIAMENTO N° 001/2023, dos procedimentos abaixo:

90.01.02.359-0 PLANTÃO MEDICO HOSPITALAR POR HORA - EMERGENCISTA	R$ 150,00
90.01.02.360-0 PLANTÃO MEDICO HOSPITALAR POR HORA - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	R$ 150,00
90.01.02.361-0 PLANTÃO MEDICO HOSPITALAR POR HORA - PEDIATRIA	R$ 150,00

Mogi Mirim, aos 09 de Abril de 2024.
Paulo de Oliveira e Silva - Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde 08 de Abril

ADIAMENTO "SINE-DIE"

PG SABESP OG 02996/23-Aquisição de 02 (duas) escavadeiras sobre esteira de aço 8 toneladas com rompedor hidráulico para Divisão de Manutenções Especiais de Sistemas Lineares - OGGL. Superintendência de Manutenção Estratégica OG. Comunicamos que a data estabelecida à licitação em referência fica adiada (Sine-Die). São Paulo, 09/04/2024 - OGGL - OG.

sabesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

SICOOB CREDIGUAÇU

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU, CNPJ Nº 67.960.229/0001-49, NIRE 16.400.022.451, com Sede Administrativa localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544, Centro, na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 46.468 (quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, adotando-se o Aplicativo "SICOOB MOOB" como meio de participação e de deliberação, a ser realizada nos dias 22 a 24 de abril de 2024, às 9h00 (nove horas) do dia 22, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; às 10h00 (dez horas) do dia 22, com a presença de 1/2 (metade) mais 01 (um) dos associados em segunda convocação; ou às 11h00 (onze horas) do dia 22, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:
1. Prestação de contas dos órgãos de administração, referente ao exercício findo de 2023, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a. Relatório da gestão; b. Balanço Patrimonial; c. Relatório da auditoria independente; d. Demonstrativo das sobras apuradas. 2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo; 3. Política de Remuneração de Membros de Órgãos Estatutários – Sicoob Crediguaçu; 4. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, mediante proposta do Conselho de Administração.
Observações:
NOTA 1: Para a votação dos assuntos da ordem do dia, os associados deverão realizar, em seu celular (smartphone) ou tablet, o download do aplicativo SICOOB MOOB, disponível, gratuitamente, nas lojas Apple Store e Google Play, ou acessar a página https://www.sicoob.com.br/web/moobweb. Se associado Pessoa Física, deverão utilizar o número da Cooperativa (3194), o número da conta corrente e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Se associado Pessoa Jurídica, deverão utilizar o número da Cooperativa (3194), a chave de acesso e a senha cadastrada no SicoobNet (Internet Banking). Para obter mais informações de como participar, acesse: https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediguacu/conheca-appmoob
NOTA 2: A Assembleia Geral Ordinária Digital será transmitida a partir do horário da primeira convocação que ocorrerá às 9h00 (nove horas) do dia 22 de abril de 2024 finalizando às 17h00 (dezessete horas) do dia 24 de abril de 2024, no aplicativo SICOOB MOOB. A votação ficará aberta aos associados durante o mesmo período. **NOTA 3:** Os associados poderão visualizar na íntegra os documentos e informações pertinentes a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária Digital na Sede da cooperativa ou no sítio eletrônico https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediguacu, a partir das 9h00 (nove horas) do dia 12 de abril de 2024. **NOTA 4:** Previamente ao dia da Assembleia, os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao APP SICOOB MOOB pelo fone: (19) 3593-9898 – ramal 9904 ou diretamente nos nossos Postos de Atendimento e Unidades de Negócio em horário comercial. **NOTA 5:** A Cooperativa realizará, entre os dias 11 e 19 de abril de 2024, reuniões presenciais de resultados com os associados, para tratar os assuntos da ordem do dia. Os associados deverão contatar o gerente de seu Posto de Atendimento para verificar a data e o local da reunião, caso houver interesse na participação. **NOTA 6:** Dúvidas relacionadas à ordem do dia serão esclarecidas no horário comercial através do telefone Whatsapp (19) 3593-9906 ou e-mail: governanca@crediguacu.com.br.

Descalvado – SP, 03 de abril de 2024.
Antonio Carlos de Mello
Presidente do Conselho de Administração

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 36ª (trigésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 18 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Caramuru Alimentos S.A."* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **29 de abril de 2024, às 10:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do subitem (a), do item (i), da Cláusula 7.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em até Duas Séries, para Colocação Privada, da Caramuru Alimentos S.A."* ("Escritura de Emissão"), referente a obrigação de entregar as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, afastando assim o direito de declarar o vencimento antecipado da Escritura de Emissão e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, sendo certo que haverá a prorrogação do prazo da referida obrigação, para até 10 de maio de 2024; e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i)** A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 18.10, do Termo de Securitização. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleias@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 08 de abril de 2024
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 115ª (Centésima Décima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 115ª (centésima décima quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 18 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 115ª (centésima décima quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Caramuru Alimentos S.A."* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **29 de abril de 2024, às 11:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do subitem (a), do item (i), da Cláusula 7.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Caramuru Alimentos S.A."* ("Escritura de Emissão"), referente à obrigação de entregar as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, afastando assim o direito de declarar o vencimento antecipado da Escritura de Emissão e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, sendo certo que haverá a prorrogação do prazo da referida obrigação, para até 10 de maio de 2024; e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 18.10, do Termo de Securitização. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; e 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 08 de abril de 2024
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER COPYRIGHT AND PROTECTED BY ARTICLE 46 LNE